



PORTARIA Nº 082/2024,

DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 22/08/2024
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE SETEMBRO/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2023, a partir de 01 a 30 de setembro de 2024, aos servidores abaixo nominados:

BOLIVAR GONÇALVES PEREIRA
FABIANA ALVES BATISTA AGUIAR
FABIO SOUZA MATOS
IVONE BARROS MONTEL
MADEMISSI PIRES DA SILVA
TAYNA BEZERRA NOLETO
JOELITO DA SILVA MATOS
RAFAEL NUNES FERNANDES
PAULO CAETANO DE LIMA
ADIVANI RODRIGUES VIEIRA
DANIEL MENDES DOS SANTOS
KATIANNY DE SOUZA ALVES
MARIA GOMES VIEIRA SOARES
SANDRA SOUZA MOREIRA

- com o cargo de Fiscal de Tributos
- com o cargo de Aux. Administrativo
- cargo de Diretor de Esportes
 - com o cargo de Gari
 - com o cargo de Gari
 - com o cargo de Gari
- com o cargo de Vigilante
- com o cargo de Vigilante
- com o cargo de Chefe Divisão Tesouraria
- com o cargo de Ag. Comunitário de Saúde
- com o cargo de Ag. Comunitário de Saúde
- com o cargo de Ag. Comunitário de Saúde
- com o cargo de Ag. Comunitário de Saúde
- com o cargo de Ag. Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000
FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br